



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
CENTRO DE HUMANIDADES
COORDENADORIA GERAL DAS CASAS DE CULTURA ESTRANGEIRA

OFÍCIO 41/2026/CGCCE/CH/REITORIA

Fortaleza, 11 de maio de 2026.

Ao Senhor
Jimmy Robson Rodrigues da Costa
Coordenador Geral
Casas de Cultura Estrangeira

Assunto: Resultado da análise de documentos – seleção de professor substituto, Edital nº 46/2026

Senhor,

1. Na condição de responsável pelo encaminhamento do resultado da análise documental referente à Seleção de Professor Substituto objeto do Edital nº 46/2026, informamos que a Comissão de Análise de Documentação, composta pelos professores Juliana Zanetti de Paiva, Simone Lopes de Almeida Nunes e Marcos Norelle Ferreira Victor, concluiu os trabalhos de verificação dos documentos apresentados pelos(as) candidatos(as) inscritos(as).

Após análise, a Comissão **deferiu** a documentação dos(as) seguintes candidatos(as): Eric Jordão Cavalcante Lira, João Felipe da Conceição Reboças, Felipe Façanha Moraes, Anna Leonidovna Goldina e Paulo Cesar de Goes Barros.

2. Registramos, ainda, que não houve candidatura indeferida no âmbito da referida análise documental.

Atenciosamente,

Juliana Zanetti de Paiva
Presidenta

Simone Lopes de Almeida Nunes
1º Membro

Marcos Norelle Ferreira Victor
2º Membro

Comissão de Análise de Documentação para a Seleção de Professor Substituto



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE LOPES DE ALMEIDA NUNES, Professor 3 Grau**, em 11/05/2026, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Zanetti de Paiva, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 11/05/2026, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS NORELLE FERREIRA VICTOR, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 11/05/2026, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6346022** e o código CRC **5640AC16**.

Av. da Universidade, 2683. - 3366 7606
CEP 60020-181 - Fortaleza/CE - <http://ufc.br/>